

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA ANÁLISE DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.20.01

Objeto: Locação de veículos destinados às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018, às 11:30 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Capistrano, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela **Portaria n.º 024/2018**, composta pelos servidores JONAS LIMA DE SOUSA - **PREGOEIRO**, EMÍLIO BEZERRA CUNHA e MACICLEY DE SOUZA NASCIMENTO – **EQUIPE DE APOIO**, para análise das Propostas de Preços apresentadas ao **Pregão Presencial n.º 2018.03.20.01**, Processo nº **2018.03.20.01**. O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão para reanalisar as propostas de Preços mediante interposição de recurso que foi apreciado pela assessoria jurídica a qual recomendou que fosse realizada revisão com reexame de todas as propostas. Continuando os trabalho o Sr, Pregoeiro junto com sua equipe examina novamente as propostas fazendo uma análise minuciosa das mesmas. Após a análise de todas as Propostas chegou-se a seguinte conclusão: Propostas desclassificação na íntegra: **10) CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital, como também apresentou sua proposta sem estar **datada**, ficando assim em desconformidade com o item 4.3.1 do edital; **12) L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **15) FG MENDONCA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **16) MITZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois apresentou sua proposta de preços sem estar **datada**, ficando assim em desconformidade com o item 4.3.1 do edital; **17) SOLIMPA LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **18) SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **19) S2 SERVICOS E LOCACOES LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou **validade da proposta**, estando em desconformidade com item 4.3.1, alínea G do edital; **22) SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **23) QUALIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **26) LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **27) M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **28) PGL**



**SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **32) CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **35) WEBERTON CLEITO MAGALHAES DE SENA – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital, como também não apresentou **validade da proposta**, estando em desconformidade com item 4.3.1, alínea G do edital; **42) LL. CONSTRUCOES LTDA – EPP**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **43) F. W. URBANO CAVALCANTE – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **44) A M PEREIRA DE SOUSA – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **45) CEPREM-LOC CONSTRUCOES PREMOLDADOS E LOCAÇAO LTDA – EPP**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **46) G & C TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **47) HR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **48) LOCOS – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, por ter apresentado a proposta de preços sem estar **assinada**, ficando assim em desconformidade com o item 4.3.1 do edital; **49) T R CONTRUÇÕES EIRELI – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **50) ALFREDO ALOÍSIO BECKER NETO – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **51) MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **52) L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, por ter apresentado a proposta de preços sem estar **assinada**, ficando assim em desconformidade com o item 4.3.1 do edital; **55) FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, teve sua proposta desclassificada na íntegra, pois não apresentou a declaração exigida no item 4.3.1, alínea D do edital; **Empresas com itens desclassificados: 7) AD LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI**, teve os itens 12 e 13 do lote I; 4 do lote II; item 2 do lote V desclassificados por estarem em desconformidade com o 4.3.1, alínea “E” do edital; **11) F4 CONSTRUCOES, LOCACOES E PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI**, teve os itens 2 do lote IV e item 1 do lote VIII desclassificados por estarem em desconformidade com o 4.3.1, alínea “E” do edital; **20) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, teve os itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do lote I; 2, 3 e 4 do lote II; item 2 do lote III; itens 2 e 3 do lote IV; item 2 do lote V; item 1 do Lote VII e item 1 do Lote VIII desclassificados por estarem em desconformidade com o 4.3.1, alínea “E” do edital e o item 1 do lote IV foi desclassificado por ter apresentado especificações divergentes do edital. **21) COMERCIO J. A. V. FILHO EIRELI**, teve os itens 2 e 5 do lote I desclassificados por apresentarem especificações divergentes do edital; **25) K. R. DE**



**CASTRO**, teve os itens 2 e 5 do lote I desclassificados por apresentarem especificações divergentes do edital; **29) D C LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, teve os itens 2 e 3 do lote II e item 2 do lote III desclassificados por estarem em desconformidade com o 4.3.1, alínea "E" do edital; **33) SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI – ME**, teve os itens 12 e 13 do lote I; 4 do lote II; item 2 do lote V; item 2 do Lote IV e item 1 do Lote VIII desclassificados por estarem em desconformidade com o 4.3.1, alínea "E" do edital; **40) PRIMAVERA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, teve o item 2 do lote IV e 1 do lote VIII desclassificados por apresentarem especificações divergentes do edital. Empresas com propostas classificadas na íntegra: **2) ECLIPSE SERVICOS & LOCACOES EIRELI**; **3) F M LOCACOES E SERVICOS EIRELI-ME**; **4) M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**; **5) K3 LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI**; **6) CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**; **24) CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA**; **31) LIDER LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME**; **34) THM-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**; **37) JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME**; **38) LEILIANE SILVA CAMPOS – ME**; **39) GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME**; **41) R R TRANSPORTES E SERVICOS LTDA – ME**; **53) E. GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME**; **54) J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**. Dando prosseguimento foi constatado que as propostas das empresas **13) OCEANO DISTRIBUIDORA LTDA**, **14) ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORACOES EIRELI**, **30) JOSE L L NOGUEIRA** e **36) VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME** apresentaram o mesmo erro de digitação na indicação das Secretarias e os mesmos erros no valor extenso de alguns veículos, e as empresas **1) CONSTRUTORA MONTE SIAO LTDA – ME**, **8) MAXX SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** e **9) SERTERCOL - SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA** apresentaram os mesmos erros no timbre e no número do processo, caracterizando conluio e formação de grupos para fraudar e inviabilizar a concorrência pública, sendo assim, por segurança jurídica o Pregoeiro resolve desclassificar as propostas e enviá-las ao Ministério Público. Encerrando os trabalhos, o Pregoeiro comunica que o resultado do julgamento das propostas será postado no portal do TCE e após decorrer o prazo recursal o aviso com a data da sessão de lances estará disponível no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Pregoeiro indaga a sua equipe de apoio se ainda tem algo a registrar e todos responderam que não. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão. Capistrano, 04 de Maio de 2018.

COMISSÃO DE PREGÃO	
JONAS LIMA DE SOUSA – Pregoeiro	<i>Jonas Lima de Sousa</i>
EQUIPE DE APOIO	
EMÍLIO BEZERRA CUNHA	<i>[Signature]</i>
MACICLEY DE SOUZA NASCIMENTO	<i>MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO</i>